

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 04/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023
Processo: 23232.001199/2022-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DOCENTES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES NO CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

Onde se lê:

TÍTULO VII DA VOTAÇÃO

Art. 11. A votação ocorrerá por meio do Sistema *Helios*, hospedado no IF Sudeste MG. Os candidatos e eleitores deverão verificar a lista de eleitores divulgada no dia 24 de Abril e as condições de acesso ao sistema no **período de 25 a 28 de Outubro** (até as 12h:00min) e, caso não consigam realizá-lo, deverão informar à Comissão local por meio do *e-mail* eleitoral.consu.muriae@ifsudestemg.edu.br, no mesmo período.

Leia-se:

TÍTULO VII DA VOTAÇÃO

Art. 11. A votação ocorrerá por meio do Sistema *Helios*, hospedado no IF Sudeste MG. Os candidatos e eleitores deverão verificar a lista de eleitores divulgada no dia 24 de Abril e as condições de acesso ao sistema **no período 01 a 03 de Maio** (até as 12h:00min) e, caso não consigam realizá-lo, deverão informar à Comissão local por meio do *e-mail* eleitoral.consu.muriae@ifsudestemg.edu.br, no mesmo período.

Assinatura Digital
Fausto de Martins Netto
Diretor-Geral do *Campus* Muriaé